

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

**Aviso de resultados provisórios da avaliação curricular do concurso público para
contratação de Condutor de Veículos para Província da Zambézia**

De acordo com o despacho de 14/12/2023 do Exmo. Senhor Director-Geral do Instituto Nacional de Saúde, nos termos do artigo 14 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pela Lei nº 04/2022, de 11 de Fevereiro, conjugado com o artigo 11 do Regulamento de Concursos de Ingresso e Promoção na Administração Pública, aprovado pelo Diploma Ministerial nº 61/2000, de 5 de Julho, foi autorizada a abertura de um concurso público para a contratação pessoal para implementação do SISCOVE, lançado no dia 02 de Fevereiro de 2024 no Website do INS, pelo que tornam-se públicos os resultados provisórios da avaliação curricular para contratação de 02 Condutores de Veículos.

| Nr Ord | Nome | Classificação | Observação |
|-----------|------------------------|---------------|------------|
| 1 | Mario Carlos Malene | Aprovado | |
| 2 | Egas Victor Sal | Aprovado | |
| 3 | António Emilio Máquina | Aprovado | |

Legenda:

- a) Falta de requerimento ou assinatura sobre o Requerimento não reconhecida
- b) Falta de Bilhete de Identificação ou fotocópia do Bilhete não autenticada
- c) Excluído porque apresentou certificado de habilitações literárias não adequado para a vaga anunciada ou Formação não adequada a vaga.
- d) Falta de CV
- e) Falta de Certificado de Habilitações Literárias ou certificado não autenticado

NB. As reclamações deveram ser feitas por escrito, no período de 15 dias após a publicação dos resultados.

Marracuene, 01 de Abril de 2024.

O Presidente do Júri



Felissa Aligy

